O ESTADO

jornaloestadoce
@jornaloestadoce
www.youtube.com/@CanalOEstadoCE
@jornaloestado

www.oestadoce.com.br

LOTERIAS
▸ MEGA-SENA, # 2844 ... 31, 54, 55, 58
▸ TIMEMANIA, # 2227 ... 05, 12, 20, 44, 47, 68. VITÓRIA/ES
▸ LOTOFÁCIL, # 3553 ▸ QI. 02, 03, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
463
Rubrica

# ÚLTIMAS

TEMPO EM FORTALEZA
Min 23°C Máx 29°C
Chuva fraca com céu parcialmente nublado

MARÉS • ALTA 4h10 BAIXA 10h16
16h30 2.62m • 22h35 -0.04m

TEMPO NO BRASIL (Máximas)
São Paulo 28°C • Brasília 25°C • Rio 29°C

FALE COM A GENTE
www.oestadoce.com.br
e-mail: geral@oestadoce.com.br

## Ministério da Saúde quer conscientizar líderes religiosos sobre vacinação

Em agenda da campanha de vacinação contra a gripe, o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, se reuniu com líderes evangélicos de São Paulo na tarde desta quinta-feira (27).

O ministro participou da Conamad (Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil), na igreja evangélica do Ministério de Madureira, no Brás, região central da capital paulista.

O movimento, segundo a pasta, faz parte da campanha de vacinação que começa no dia 7 de abril em todo o país.

De acordo com Padilha, a recepção da campanha pelos representantes evangélicos foi ótima. O personagem Zé Gotinha também esteve presente no encontro e foi fotografado por parte das lideranças presentes.

Em 2021, uma pesquisa Datafolha apontou que quase metade dos evangélicos no Brasil (46%) nada ou pouco temiam em serem infectados pela Covid-19.

Evangélicos formavam, em geral, uma parcela religiosa da população mais descrente das vacinas -14% dos entrevistados que eram pertencentes à religião rejeitavam o imunizante.

Outras religiões, mobilizações culturais e esportivas também devem fazer parte da agenda do Ministério da Saúde para a divulgação da campanha.

BEIRAMAR TRADE CENTER, Fortaleza/CE, 27 de março de 2025. **Ilmos. Srs. Proprietários do Beira Mar Trade Center, Rua Osvaldo Cruz, Nº 01- Bairro: Meireles. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.** O síndico do condomínio **Beira Mar Trade Center**, situado à rua Osvaldo Cruz, nº 01, Bairro: Meireles, convoca V.Sas. a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **02 de abril de 2025 (quarta-feira)**, no 1º andar. A primeira convocação ocorrerá às **17h30min**, com a presença obrigatória de condôminos que representem 2/3 (dois terços) das frações-ideais do condomínio, ou em segunda convocação às **18h** com qualquer número de condôminos presentes, para em Assembleia Geral Ordinária deliberarem sobre a seguinte pauta do dia: **1. Prestação de Contas do Exercício de 2024; 2. Orçamento condominial 2025 e aprovação das cotas condominiais; 3. Apresentação e aprovação das melhorias necessárias ao empreendimento, com a possibilidade de instituição de taxa extraordinária: a) Elevadores; b) Fachada; ORDEM DO DIA: a)** As cópias das Atas das Assembleias Gerais obrigam a todos os condôminos; **b)** O condômino poderá ser representado por procurador, com poderes específicos, para a respectiva assembleia, devidamente formalizado mediante termo de lei, por instrumento público ou particular, sendo este último exigido o reconhecimento da firma ou autenticação eletrônica do condômino proprietário outorgante; **c)** Tem direito a votar somente o condômino que esteja quite com suas obrigações perante o condomínio, até a data da reunião da Assembleia (Parágrafo 4º do Artigo 43 da convenção do condomínio). Contamos com a presença de todos. **Solis Gestão Condominial Ltda. Síndico**

**DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH**

O Diretor-Presidente da COGERH, Yuri Castro de Oliveira, no uso de suas atribuições, informa que se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia, os seguintes documentos, conforme o disposto em tempo 133 da Lei Nº 6.404/76: I - o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2024, II - a cópia das demonstrações financeiras, III - o parecer dos auditores independentes, IV - o parecer do conselho fiscal, V - demais documentos pertinentes e assuntos incluídos na ordem do dia.

**YURI CASTRO DE OLIVEIRA**
**Diretor Presidente/ COGERH**

**A ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE IMPRENSA – ACI**
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ERRATA**

Fortaleza, 26 de março de 2025
Helly Frossard Elkery Filho
Presidente da ACI

Eletrobras

**SPE NOVA ERA TERESINA S.A.**
CNPJ/MF nº 55.059.716/0001-56

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

A SPE Nova Era Teresina S.A., inscrita no CNPJ 55.059.716/0001-56, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença Prévia, para o projeto da Linha de Transmissão 230 kV Ibiapina II - Pirapiri C3, situada nos Estados do Piauí e Ceará, na data de 15.03.2025. Foi determinada a realização de Estudos de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

Rodrigo de Oliveira Santos
Gerente Divisão de Licenciamento Ambiental

# Gonet pede para arquivar caso do cartão de vacina de Bolsonaro

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, pediu ao STF o arquivamento de investigações que envolvem o ex-presidente no caso da falsificação de certificados de vacinas

Foto: Divulgação

De acordo com o procurador-geral, Paulo Gonet, não há elementos suficientes para justificar a responsabilização do ex-presidente

De acordo com o procurador-geral, Paulo Gonet, não há elementos suficientes para justificar a responsabilização do ex-presidente.

A medida do Ministério Público ocorre um dia após Bolsonaro se tornar réu no STF no caso da trama golpista.

Na petição enviada ao relator do caso no Supremo, ministro Alexandre de Moraes, no entanto, Gonet, também afirma que o caso do cartão de vacina é diferente da investigação acerca da trama golpista de 2022.

"A situação destes autos difere substancialmente da estampada na PET 12100, em que provas convincentes autônomas foram produzidas pela Polícia Federal, em confirmação dos relatos do colaborador", disse, em referência à colaboração premiada do ex-ajudante de ordens Mauro Cid.

Bolsonaro, Cid, o deputado federal Gutemberg Reis (MDB-RJ) e outras 14 pessoas foram indiciados pela Polícia Federal há um ano.

Cid foi preso por causa dessa investigação, deflagrada pela PF em maio de 2023. O ex-auxiliar de Bolsonaro passou quatro meses detido à época e deixou a cadeia após firmar um acordo de colaboração premiada.

O delator disse em depoimento que a fraude no cartão de vacinação de Bolsonaro e da filha dele, Laura, foi feita a pedido do próprio mandatário na época e que os certificados foram impressos e entregues "em mãos" ao então presidente.

Gonet afirma, ao STF, que há apenas a delação de Cid como elemento contra Bolsonaro e, portanto, não poderia denunciar Bolsonaro.

"Ocorre em prejuízo da viabilidade de apresentação de acusação penal que somente o colaborador afirmou que o presidente lhe determinara a realização do ato. Essa solicitação é elemento central para que a conduta típica, crime de não própria, possa ser imputada. O art. 4o, § 16, da Lei n. 12.850/2013, contudo, proíbe o recebimento de denúncia que se fundamenta "apenas nas declarações do colaborador", escreveu Gonet.

O pedido ainda será avaliado pelo relator do caso no STF, Moraes. Como a responsabilidade da acusação é do Ministério Público, pedidos de arquivamento tendem a ser ratificados pelo Judiciário.

Em março de 2024, a defesa de Bolsonaro criticou o indiciamento e o chamou de precipitado.

À época, os advogados afirmaram que "não há fundada e objetiva suspeita de sua participação ou autoria nos delitos em apuração".

A investigação apontou a suspeita dos crimes de inserção de dados falsos em sistema público e associação criminosa, e a Polícia Federal afirmou, no indiciamento, que a fraude pode ter sido realizada no escopo da tentativa de aplicar um golpe de Estado no país e impedir a posse de Lula (PT).

Em relação ao deputado Gutemberg Reis, a PGR afirma que o parlamentar efetivamente se vacinou contra a Covid-19.

MAIS CONTEÚDO ACESSE
www.oestadoce.com.br

# Governo Lula indica Guido Mantega para conselho fiscal da Eletrobras

Foto: Divulgação

Guido Mantega é indicado para ocupar uma cadeira no conselho fiscal da companhia

O governo Lula encaminhou à Eletrobras nesta quinta-feira (27) suas indicações para conselhos da companhia. Na lista está o ex-ministro da Fazenda Guido Mantega, para ocupar uma cadeira no conselho fiscal da companhia.

No ano passado, o presidente Lula tentou para emplacar Mantega como diretor-presidente da Vale.

Para vagas especificamente no conselho de administração da Eletrobras foram apresentados os nomes de Maurício Tolmasquim, diretor de transição energética da Petrobras, os ex-ministros Silas Rondeau e Nelson Hubner, respectivamente presidente e integrante do conselho da EPE BPar (Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional).

O governo também indicou o secretário de Apostas do Ministério da Fazenda, Regis Dudena, como suplente de Mantega no conselho fiscal.

Os nomes foram encaminhados um dia depois de União e Eletrobras assinarem o acordo que busca por fim à discussão sobre a participação do poder público federal na companhia privatizada. Por esse acordo, a União ganha mais dois assentos no conselho de administração, totalizando 3 de 10 cadeiras, e uma das cinco cadeiras do conselho fiscal.

Os nomes foram escolhidos em reuniões entre representantes da Casa Civil e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). As vagas do governo são cativas, mas tanto o acordo quando os nomes indicados precisam passar por assembleias de acionistas.

Os termos da conciliação serão avaliados numa assembleia extraordinária, que já está marcada para o dia 29 de abril. A escolha do conselho de administração, incluindo os nomes indicados pelo governo, depende de uma assembleia ordinária, que será realizada na sequência.

O acordo ainda deve ser homologado pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

União, por meio da AGU (Advocacia Geral da União), ingressou no STF em maio de 2023 questionando a disparidade entre sua participação acionária, que chega a 43% das ações, e o poder de voto, que pelo definido no estatuto após a privatização impede que qualquer acionista a exercer votos em número superior a 10% do capital votante.

De acordo com o procurador geral, Paulo Gonet, não há elementos suficientes para justificar a responsabilização do ex-presidente.